



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros - RN
CEP: 59584-000
Fone/Fax: (84) 3263-3971

LEI Nº 556/2006

QUE O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO JOSÉ PASSE A DENOMINAR-SE
POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE MANOEL
RIBEIRO NETO.

Eu, **Heriberto Ribeiro de Oliveira**, Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

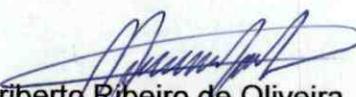
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Que o atual Posto Municipal de Saúde de São José, passe a denominar-se Posto de Saúde Municipal Manoel Ribeiro Neto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Porto Filho, Touros/RN, 11 de Julho de 2006


Heriberto Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal